



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 029/2022, de 21 de julho de 2022,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO GRUPO DE TRABALHO PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 21 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto no 7.508/2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT no 23/2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e, Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT no 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução de Consolidação CIT no 1/2021, que consolida as resoluções CIT do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação do Grupo de Trabalho Regional (em anexo) para a realização do Planejamento Regional Integrado da região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 21 de julho de 2022.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí